



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com *OU* comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 67 - ABRIL/2014
Resolução n.º 22 e 23/2014 - (CDF)
(Abril/2014)**

Teresina, 04 de abril de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 022/14

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

**Aprova Contrato Nº 28/2013 entre
UFPI/FADEX.**

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 18.03.2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.034814/13-19,

RESOLVE:

Aprovar o Contrato Nº 28/2013 entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão - FADEX, que tem como objetivo a execução do Projeto de Pesquisa “Pesquisa em DST, HIV/AIDS e Hepatites Virais: Incidentes Críticos referentes às medidas de prevenção da Hepatite B e AIDS com base nos relatos de mulheres profissionais do sexo”, conforme documento anexo.

Teresina, 19 de março de 2014


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



COMUNICAÇÃO SOCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 023/14

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

**Aprova Doação feita à UFPI pela
FADEX, destinada ao Projeto de
Extensão Acessibilidade na UFPI –
Superando Obstáculos/CCE-UFPI.**

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 18.03.2014 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.004628/12-76,

RESOLVE:

Aprovar a Doação dos equipamentos, abaixo relacionados, que se destinam ao Projeto de Extensão Acessibilidade na UFPI – Superando Obstáculos/CCE-UFPI, conforme documento anexo.

I – 02 (dois) Computadores Completos e 02 (dois) Monitores LCD 17 Proview
(Nota Fiscal Nº 0098);

II – 04 (quatro) Estabilizadores 1KVA Microsol (Nota Fiscal Nº 0023250).

Teresina, 19 de março de 2014


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor